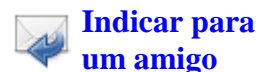


Solo: reunião discute Projetos 037 e 038

02/05/2011



Em reunião realizada na segunda-feira (2), no Plenário da Câmara, foram discutidos os projetos de lei nº 037/2011 e 038/2011 que propõem a alteração da Lei 1.420 do ano de 2000, referente ao Uso e Ocupação do Solo. O objetivo da reunião era ouvir todas as partes envolvidas.

Estiveram presentes os vereadores, Dr. João Batista Teixeira (PR), presidente da Casa, Antônio Elias Cardoso (PMDB), secretário da Mesa Diretora, Luís Eduardo Figueiredo Salgado (PDT), vice-presidente, Cristina Fontes (DEM), Marcos Nunes (PT), João Januário Ladeira (PSDC), Marcos Arlindo (PV), Ademar Gomes (PR), Carlitos Alves (PDT) e Luciano Constantino (PRB); o secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, Luiz Carlos D'Antonino; o arquiteto, e ex-vereador, Agnaldo Pacheco; o chefe do IPLAM, Geraldo Vieira da Silva; o procurador adjunto da Prefeitura, André Luiz Chiapeta; o arquiteto, e professor da UFV, Ítalo Stephan; e os construtores Antônio Lelis, Paulo Lelis, Cláudio Pinheiro e Fernando de Vasconcelos.



A discussão girou em torno do projeto de lei nº 037 que permite a construção de mais dois ´gabaritos` (que significa a altura máxima que uma edificação pode alcançar), desde que estes sejam destinados exclusivamente às garagens, sendo, expressamente proibida a construção dessas no subsolo. O intuito do projeto é diminuir a grande quantidade de terra que normalmente é gerada para a construção de garagens subterrâneas, e do projeto de lei nº 038 que prevê que nas vias com caixa de rua inferior a 7m seja concedida uma compensação de 20% (vinte por cento) do potencial construtivo da edificação, desde que conste no projeto um recuo de 2m ao longo do lote. Tal recuo será transferido ao Poder Executivo, em forma de passeio. O objetivo é

promover o alargamento das vias centrais do município, como solução para o afogamento do trânsito.

Para Agnaldo Pacheco, “a lei do afastamento das vias não deve ser aplicada a todas as ruas, devendo ser feito um estudo”. A sugestão do arquiteto é que se faça um estudo técnico para saber quais imóveis serão beneficiados ou prejudicados, com o intuito de pesquisar se estão favorecendo alguma construtora em particular. Ele ainda argumentou “que não se deve fazer leis genéricas, pois isso confunde os construtores e há uma necessidade de segurança jurídica”.

Já André Luiz Chiapeta, diz que não está ‘vago` nas leis quais ruas seriam favorecidas. “A dinâmica da cidade muda, por isso as leis devem ser atualizadas. Foi incluído na lei o ‘alargamento de vias e/ou passeios’ para abranger todas as possibilidades, de futuras administrações e não haver a necessidade de legislar novamente sobre esse assunto. A lei diz que os construtores não são obrigados a dar 2 metros de calçada para o município, por isso uns dão e outros não, o que não padroniza as ruas”, explicou.

Ítalo Stephan, se diz preocupado com o projeto de lei nº 038 e expõe sua opinião. “Antes a justificativa era melhorar o trânsito e agora é promover o alargamento das vias. A compensação que a lei dá (de 20% a serem acrescidos no potencial construtivo da edificação) não faz sentido, porque vai aumentar o movimento da rua. É controverso tentar melhorar o fluxo de pessoas na rua aumentando o número de pavimentos. A minha preocupação é com o adensamento da cidade, que não comporta mais carros”.

O engenheiro civil, Fernando Vasconcelos, defende o lado dos construtores e diz que: “as obras perdem no recuo, porque algumas ruas são menores que as outras e não existe um padrão. Têm ruas que se alargarem vão ajudar o bairro, em outras não há esta possibilidade”.

O presidente da Câmara, Dr. João Batista, finalizou dizendo que o encontro foi proveitoso e que o intuito foi de esclarecer o que é melhor para o município.